



LEI Nº 2.874, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Prevenção e Atenção ao Câncer - APAC, e dá outras providências.

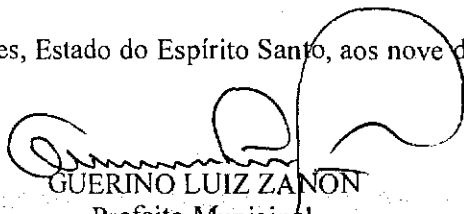
O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores IVAN SALVADOR FILHO e JOSÉ ZITENFELD CARDIA, de acordo com a Lei nº. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO AO CÂNCER - APAC, localizada na Rua Luiz Poltronieri, s/nº, Loteamento Três Barras - Linhares, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 09.263.239/0001-29.

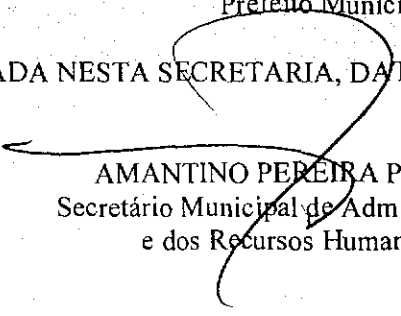
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


GUERINO LUIZ ZANÓN
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos